

# Auditoria financeira na era do *Big Data*: novas possibilidades para avaliação e resposta a riscos em demonstrações financeiras do Governo Federal



**Gledson Pompeu Corrêa da Costa**

é Servidor do Tribunal de Contas da União.



**Tiago Alves de Gouveia Lins Dutra**

é Servidor do Tribunal de Contas da União.

## RESUMO

O presente estudo analisa possíveis implicações da era do *Big Data* na realização de auditorias sobre as demonstrações financeiras do Governo Federal. A auditoria financeira é caracterizada como trabalho de asseguarção e certificação, geralmente realizada com periodicidade anual, sobre dados agregados e limitada por abordagens baseadas em riscos, cortes de materialidade e amostragens estatísticas. Em contraponto, verifica-se que as práticas de *Audit Analytics* e de Auditoria Contínua permitem que as informações financeiras das entidades sejam analisadas de forma integral e com periodicidades menores, contribuindo para formulação de opiniões tempestivas e mais confiáveis sobre a situação das entidades auditadas. Por fim, são apresentados dados sobre os sistemas de informação que mantêm registros financeiros do Sistema de Contabilidade Federal e são feitas considerações sobre as contribuições potenciais das novas práticas de auditoria suportadas por tecnologia da informação para a melhoria das atividades de auditoria financeira no âmbito do Tribunal de Contas da União e de outras instituições de controle.

**Palavras-chaves:** auditoria financeira; auditoria contínua; *Audit Analytics*; *Big Data*.



## 1. INTRODUÇÃO

Se a auditoria financeira fosse comparada a um jogo entre auditado e auditor, seria possível dizer que o auditado sempre começa ganhando. O raciocínio é simples: cabe ao auditor prover **garantia razoável** de que não há erro ou fraude nas demonstrações financeiras e, para tanto, é sua responsabilidade determinar se há distorções relevantes que comprometam o conteúdo; caso não encontre, o auditor terá que emitir uma opinião sem ressalvas e, portanto, certificar a qualidade das informações ali contidas.

Entretanto, auditoria não é um jogo e, em tese, os objetivos do auditor e do auditado devem ser os mesmos: dar o máximo de **transparência e credibilidade** às informações financeiras, permitindo, assim, melhores decisões e alocação mais eficiente e eficaz de recursos. Ainda assim, não se pode desconsiderar a possibilidade de o auditor emitir uma opinião informando que as demonstrações são confiáveis, quando na verdade não o são. Trata-se do **risco de auditoria**, que ganha novas proporções diante do desenvolvimento acelerado da tecnologia da informação (TI).

Os avanços tecnológicos têm aumentado de forma vertiginosa a capacidade de produção e troca de informações de indivíduos e organizações. Como resultado, pode-se dizer que se vive na **era do Big Data**: volume cada vez maior de informações, que são geradas em ritmo frenético e formatos variados, exigindo formas

inovadoras e econômicas de processamento para subsidiar a tomada de decisão e a automação de processos (BUYTENDIJK, 2014). Nesse cenário, os mecanismos tradicionais de comunicação de resultados, como as demonstrações anuais, competem com informações financeiras que são divulgadas na Internet e em outros meios, muitas vezes de forma quase simultânea à ocorrência das respectivas transações. Isto favorece decisões mais céleres e contribui para dinamizar o funcionamento da economia e dos governos.

O acesso quase irrestrito à informação contribui para a constituição de uma sociedade do risco, expressão firmada pelos sociólogos Anthony Giddens (1999) e Ulrich Beck (1992) para retratar as mudanças no comportamento social, decorrentes da maior consciência sobre os riscos a que se está exposto. Assim, se por um lado o aumento do volume, da velocidade e da variedade de informações favorece decisões mais tempestivas, por outro a maior consciência sobre riscos aumenta a precaução no processo decisório, exigindo informações cada vez mais confiáveis. A visão analítica sobre o passado já não é suficiente; é necessário desenvolver capacidade preditiva sobre eventos futuros para tomar decisões no presente (DELOITTE, 2013).

A contabilidade e a TI estão se desenvolvendo para viabilizar esse novo paradigma de transparência financeira e prestação de contas, tanto no setor privado quanto no setor público. Contudo, **informações não são úteis se não forem confiáveis**. Assim, torna-se

imperativo modernizar os processos de avaliação de riscos e de asseguarção da confiabilidade das informações, bem assim executá-los em periodicidades cada vez menores, sem reduzir a qualidade dos procedimentos de auditoria. Com a informação online cada vez mais próxima do evento a que ela se refere, a auditoria contínua se apresenta como processo sistemático para obtenção de evidências eletrônicas capazes de fornecer **base razoável** para emitir opinião sobre a apresentação correta das demonstrações financeiras, praticamente em tempo real (REZAE et. al., 2001).

Diante disso, o presente estudo busca avaliar de que maneira abordagens analíticas e contínuas contribuem para os resultados da auditoria financeira na era do *Big Data*. Para isso, são descritos os principais conceitos relacionados ao tema, passando-se à análise de desafios e oportunidades para sua aplicação às demonstrações financeiras do Governo Federal. Ao final, propõe-se reflexão sobre o potencial dessas novas abordagens para aumentar a eficácia e a eficiência da auditoria financeira no âmbito do Tribunal de Contas da União.

## 2. ASSEGURAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E AUDITORIA FINANCEIRA

A origem da palavra auditoria vem do latim *audire*, que significa “ouvir” (COSTA, 2010). Em uma acepção direta, pode-se visualizar reunião do auditor com o auditado para questionar e “ouvir” explicações sobre o funcionamento e os problemas da entidade auditada. Porém, a escassez de tempo dos envolvidos e a grande quantidade de dados disponíveis têm direcionado as auditorias para abordagens mais complexas, nas quais a informação não precisa ser solicitada ao auditado se puder ser obtida de outras fontes.

A essência do conceito se mantém, qualquer que seja o tipo de auditoria: busca-se conhecer a situação real (objeto) para que se possa compará-la a uma situação desejada (critério). O que muda entre um tipo e outro, portanto, são o objeto – entidades, contratos, programas – e o objetivo – verificar confiabilidade, conformidade ou desempenho. No caso da auditoria financeira, busca-se verificar a confiabilidade das informações constantes nas demonstrações anuais. Nesse caso, o adjetivo “financeira” é empregado em sentido amplo, para retratar a gestão financeira em geral, e abrange as áreas de orçamento, de tesouraria (financeira em sentido estrito), contábil e patrimonial.

O papel da auditoria financeira na estrutura de governança das instituições públicas é estabelecido

em padrões internacionais de auditoria governamental emitidos pela Organização Internacional de Entidades de Fiscalização Superior (Intosai). De acordo com a ISSAI 100, **a auditoria financeira é um trabalho de asseguarção e também de certificação** (INTOSAI, 2013). Esses dois conceitos são importantes para compreender porque esse tipo de auditoria deve ser baseado em risco, utilizar amostragem e emitir tempestivamente uma opinião.

Quanto ao conceito de **asseguarção**, a ideia central é a de que o papel do auditor governamental é assegurar o nível de aproximação entre a situação real e a situação desejada. Assim, quanto maior a confiança sobre esse diagnóstico, maior a segurança no processo decisório. Apesar disso, a referida norma deixa claro que não é possível oferecer segurança absoluta e, desse modo, esclarece que há dois tipos de asseguarção: razoável e limitada.

A asseguarção **razoável** é alta, mas não absoluta. A conclusão da auditoria é expressa de forma positiva, transmitindo que, na opinião do auditor, o objeto está ou não em conformidade em todos os aspectos relevantes, ou, quando for o caso, que a informação sobre o objeto fornece uma visão justa, de acordo com os critérios aplicáveis.

Ao fornecer uma asseguarção **limitada**, a conclusão da auditoria afirma que, com base nos procedimentos executados, nada veio ao conhecimento do auditor para fazê-lo acreditar que o objeto não esteja em conformidade com os critérios aplicáveis. (INTOSAI, 2013)

No caso da auditoria financeira, os dois níveis de asseguarção são amplamente utilizados. Em geral, as auditorias de demonstrações financeiras anuais são trabalhos de asseguarção razoável, enquanto as de demonstrações semestrais ou trimestrais possuem apenas asseguarção limitada. Isso se justifica por razões operacionais e financeiras. Seriam necessários muitos testes em curto período de tempo e, em razão disso, o custo das auditorias poderia aumentar muito caso demonstrações financeiras de menor periodicidade recebessem opiniões positivas assegurando a confiabilidade de seus números.

Quanto ao conceito de **certificação**, ainda segundo a ISSAI 100, há dois tipos de trabalho de auditoria: trabalhos de certificação e trabalhos de relatório direto.

Nos **trabalhos de certificação** a parte responsável mensura o objeto de acordo com os critérios e apresenta a informação do objeto, sobre o qual o auditor então obtém evidência de auditoria suficiente e

apropriada para proporcionar uma base razoável para expressar uma conclusão.

Nos **trabalhos de relatório direto** é o auditor quem mensura ou avalia o objeto de acordo com os critérios. O auditor seleciona o objeto e os critérios, levando em consideração risco e materialidade. O resultado da mensuração do objeto de acordo com os critérios é apresentado no relatório de auditoria na forma de achados, conclusões, recomendações ou de uma opinião. (INTOSAI, 2013)

Essa diferenciação é importante para compreender as peculiaridades do objetivo e do processo de auditoria financeira, pois, segundo a ISSAI 100, as auditorias financeiras são sempre trabalhos de certificação, uma vez que são baseadas em informações financeiras apresentadas pela entidade auditada (parte responsável). Portanto, o auditor deve certificar a situação e os resultados financeiros da entidade auditada (o objeto), a partir de um conjunto de demonstrações financeiras produzidas pela própria entidade (as informações sobre o objeto).

Traduzindo as referências normativas para linguagem mais prática, ao longo do ano pode haver inúmeras transações com efeitos na situação e no resultado financeiro de uma entidade, as quais são organizadas contabilmente e consolidadas em um conjunto bastante resumido de demonstrações financeiras. O auditor deve assegurar ao usuário dessas demonstrações que elas são confiáveis; porém, não seria viável certificar, em tempo hábil, que todas as transações e saldos contábeis estão corretamente registrados. Por isso trabalha-se com o nível agregado de entidade contábil, em periodicidades elásticas, e utilizam-se mecanismos como a abordagem baseada em risco, o corte de materialidade e a amostragem estatística para limitar a extensão dos testes e, ao final, viabilizar o custo-benefício dos trabalhos de auditoria financeira.

O nível de **entidade contábil** estabelece o critério para consolidação das informações (por departamento, setor, pessoa jurídica, etc.) de acordo com as necessidades do usuário da informação, o ordenamento jurídico, a estrutura de governança e o modelo de prestação de contas, bem como os interesses de investidores e credores. Busca-se identificar um ponto de equilíbrio que viabilize a preparação de demonstrações de propósito geral, com informações suficientes sobre a alocação de ativos e recursos para permitir análises da situação financeira (ativos menos passivos) e dos resultados (receitas menos despesas) por todas as partes interessadas.

A **periodicidade** anual é praticamente consequência natural do padrão internacional de preparação de demonstrações financeiras nesse mesmo período temporal, uma vez que há expectativa das partes externas de que as demonstrações sejam publicadas juntamente com a opinião de auditoria. Assim, ao analisar a situação da entidade, os usuários das demonstrações consultam a opinião do auditor para verificar se há eventuais distorções que afetem a credibilidade das informações.

Dentre os mecanismos mencionados para limitação da extensão da auditoria, a **abordagem baseada em risco** direciona os trabalhos para contas com elevados níveis de Riscos de Distorção Relevante, estabelecidos a partir da combinação do risco inerente e dos riscos decorrentes de deficiências em controles internos. A partir daí o auditor estabelece a abordagem de auditoria que melhor responda aos riscos residuais, escolhendo testes de controle, testes detalhados e procedimentos analíticos a serem executados, com crescente importância destes últimos nas abordagens de auditoria financeira (COSTA, 2007).

O corte de **materialidade**, por sua vez, reduz a extensão dos trabalhos com base em critérios que determinam o limite mínimo a partir do qual se considera valores relevantes para afetar a visão geral sobre a situação e o resultado financeiro da entidade. Em auditoria financeira, materialidade é sinônimo de relevância, ressalvadas as situações de fraude e de alta sensibilidade para as atividades da entidade.

O terceiro mecanismo se refere à **amostragem**, que pode ser realizada com base estatística ou não. Porém, em razão de crises sistêmicas e escândalos financeiros, a auditoria tem se tornado um trabalho cada vez mais científico e a amostragem estatística uma necessidade para que o auditor possa testar apenas uma amostra de transações e extrapolar suas conclusões para toda a população.

Nas abordagens tradicionais de auditoria financeira, portanto, os mecanismos citados são essenciais para que o auditor seja capaz de obter conclusões e emitir opinião em curto período de tempo sobre grande quantidade de transações financeiras.

### 3. AUDITORIA NA ERA DO BIG DATA: AUDIT ANALYTICS E AUDITORIA CONTÍNUA

Mais do que simples tendência tecnológica, pode-se dizer que a era do *Big Data* está abrindo caminho para novos métodos de compreensão do mundo e do

processo decisório de negócios (ISACA, 2013). Do ponto de vista técnico, *Big Data* refere-se a conjuntos de dados cujo tamanho, diversidade de formato e velocidade de geração superam as capacidades de processamento de infraestruturas tradicionais de TI (IIA, 2013), o que representa um desafio a ser superado. Por outro lado, sob a ótica de negócio há o surgimento de grande oportunidade: a possibilidade de descobrir padrões de comportamento, correlações de eventos e outras informações úteis para a tomada de decisões, que não estariam disponíveis sem a análise tempestiva de tal volume e variedade de dados.

Ganha destaque, portanto, uma nova disciplina: o *Big Data Analytics*, que pode ser definido como a aplicação de métodos estatísticos e outras técnicas analíticas sobre dados de transações, informações financeiras e diferentes fontes de dados internas ou externas à organização, com o propósito de extrair conhecimentos a partir do histórico de eventos passados, acompanhar e reagir aos acontecimentos presentes de forma tempestiva ou mesmo prever possíveis desdobramentos futuros a partir dos dados disponíveis.

O principal objetivo do *Big Data Analytics* é contribuir para que as empresas tomem melhores decisões de negócio (ISACA, 2013). Ao transpor esse conceito para o contexto do controle, pode-se dizer que a aplicação dos mesmos métodos estatísticos e técnicas analíticas às atividades de auditoria – o que alguns autores denominam *Audit Analytics* – tem como objetivo contribuir para que os auditores tomem melhores decisões sobre as entidades auditadas. Em termos mais específicos, torna-se possível compreender e quantificar riscos, testar controles e avaliar processos de negócio de forma rápida e eficiente (PWC, 2013).

Ao se cotejar os avanços proporcionados pelas ferramentas e técnicas analíticas da era do *Big Data* com os mecanismos anteriormente citados para alcance de custo-benefício satisfatório para a auditoria financeira, surgem constatações importantes:

- o uso de tecnologias adequadas a grandes volumes de dados permite que os testes sejam aplicados a todos os dados financeiros das entidades auditadas, de forma eficiente, suprimindo a necessidade de cortes prévios de **materialidade e amostragem**;
- adicionalmente, tais testes podem ser aplicados de forma simultânea em diferentes níveis de **entidade contábil**, permitindo aos auditores

avaliar, em um mesmo trabalho, tanto informações agregadas como contas específicas de maior relevância;

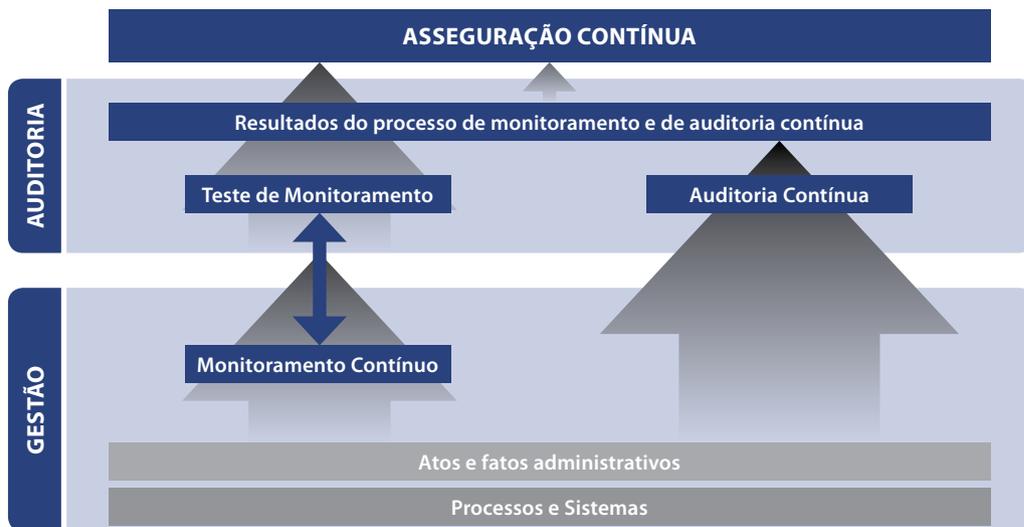
- os resultados assim obtidos podem ser usados, em conjunto com a análise de risco inerente e as avaliações de controles internos, para aperfeiçoar o direcionamento da auditoria para os pontos com maior probabilidade de apresentarem distorções relevantes, aprimorando assim a **abordagem baseada em risco**;
- por fim, uma vez que se tenha acesso aos dados de sistemas e transações que servem de base para as demonstrações financeiras, torna-se possível repetir os testes com menor periodicidade, o que pode contribuir para a identificação mais tempestiva de eventuais distorções.

Portanto, os avanços tecnológicos recentes viabilizam a aplicação de procedimentos analíticos e testes estatísticos sobre a totalidade das transações de uma ou mais entidades em intervalos de tempo muito curtos, materializando o conceito de **auditoria contínua** definido originalmente por Vasarhelyi e Halper (1991) como um tipo de auditoria que produz resultados simultaneamente ou em um pequeno período de tempo após a ocorrência de um evento relevante. Ademais, os mesmos instrumentos podem ser utilizados pelo próprio gestor para implantação de um processo de **monitoramento contínuo** para garantir que as políticas, os procedimentos e os processos de negócio estejam operando de forma eficaz.

É importante ressaltar que a aplicabilidade do *Audit Analytics* não é limitada às transações, sendo possível utilizar métodos e técnicas analíticas para avaliar o desempenho e o risco das entidades auditadas segundo três dimensões: transações, resultados e controles (KPMG, 2012). Com base nisso, pode-se dizer que a **asseguração contínua** ocorre quando auditores realizam tanto a auditoria contínua do desempenho e dos riscos de uma entidade como a avaliação de controles e atividades de monitoramento contínuo adotados pelo gestor, conforme ilustra a Figura 1.

A implementação desse modelo conceitual, potencializado pela capacidade de tratamento de dados e pelos métodos e técnicas analíticas da era do *Big Data*, representa avanço significativo em relação ao modelo tradicional de **asseguração financeira**, baseado em risco, realizado com periodicidade anual e com limitações geradas pelo uso de amostragem e por cortes de materialidade.

**Figura 1:**  
Modelo conceitual de Asseguração Contínua (IIA, 2005)



#### 4. PERSPECTIVAS PARA A AUDITORIA FINANCEIRA CONTÍNUA NO GOVERNO FEDERAL

A União é uma das maiores entidades do mundo do ponto de vista contábil. Em 31/12/2013, constaram no Balanço Geral da União quase R\$ 4,6 trilhões em ativos e receitas próximas de R\$ 2 trilhões. Para gerir esses ativos e recursos há uma estrutura maior do que a maioria das entidades governamentais e empresariais de âmbito nacional, multinacional e internacional. Atualmente, há mais de trezentos órgãos e entidades federais e mais de um milhão de servidores civis e militares ativos.

Em uma entidade desse porte, não é tarefa fácil alocar recursos na medida adequada, na hora certa e na localização correta. Para isso, foi criado na década de

1980 o Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), que é o sistema informatizado utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Federal. Além de facilitar o processo de consolidação das contas públicas federais, por ser utilizado por todos os órgãos e entidades dependentes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Siafi também está integrado com outros sistemas que gerenciam recursos e ativos federais, dentre eles o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape), o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (Siasg) e o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (Spiu). Vários outros sistemas produzem informações financeiras que são canalizadas, contabilizadas e consolidadas no Siafi, conforme identificação e respectivos saldos ou volume de transações representados na Figura 2.

**Figura 2:**  
Sistemas para gerenciamento de recursos e ativos federais, com respectivos valores geridos

Conta única Sistema: Sisbacem Saldo em 31/12/13: R\$ 635 bilhões	Dívida Federal Sistemas: SID, DPI e SEORFI Saldo em 31/12/13: R\$ 3 trilhões	Despesa Previdenciária Sistemas: SUB, SIBE e COMPREV 2013: R\$ 350 bilhões	
Dívida Ativa Sistema: SIDA Saldo em 31/12/13: R\$ 1,4 trihão	Passivo Atuarial RPPS-civis Sistema: SRPPS Saldo em 31/12/13: R\$ 1,1 trihão	Despesa com Pessoal Sistema (Executivo): SIAPE 2013: R\$ 184 bilhões (Executivo)	
Empresas Estatais Sistema: Siest Saldo em 31/12/13: R\$ 291 bilhões	<b>SIAFI BALANÇO GERAL DA UNIÃO R\$ 12 TRILHÕES</b>	Despesas c/ Ações e Sev.Púb. de Saúde Sistemas: SISGERF e SIOPS 2013: R\$ 83 bilhões	
Imóveis Uso Especial Sistema: Spiunet Saldo em 31/12/13: R\$ 321 bilhões		Despesas c/ Manut. e Desen. Ensino Sistemas: SIMEC e SIOPE 2013: R\$ 54 bilhões	
Imóveis dominiais Sistema: SIAPA Saldo em 31/12/13: R\$ 34 bilhões		Diárias e Passagens Sistema (Executivo): SCDP 2013: R\$ 2,7 bilhões (total)	
Rodovias Sistema: SICRO 2 Saldo em 31/12/13: R\$ 197 bilhões		Desp. c/ Materiais e Serv. de Terceiros Sistemas: SIASG e ComprasNet 2013: R\$ 70 bilhões	
		Receitas Tributárias e Contribuições Sistemas: SIEF e CLACON 2013: R\$ 1 trihão	Transferências voluntárias Sistema: Siconv 2013: R\$ 73 bilhões

Apesar do alto grau de informatização, o desafio para a auditoria permanece elevado. Somente em 2013, foram registrados no Siafi mais de trinta milhões de documentos contábeis de entrada de dados, sendo aproximadamente dez por cento desse total referente a registros manuais. As informações financeiras constantes nesses documentos são organizadas e consolidadas, de modo a permitir a produção das demonstrações financeiras do Governo Federal consolidadas no Balanço Geral da União (BGU) e de mais de trezentas demonstrações financeiras individuais de órgãos e entidades federais.

Do ponto de vista dos controles internos, há no Siafi alguns testes que se aproximam do conceito de monitoramento contínuo: análises automáticas e manuais de demonstrativos, testes de consistência de dados e verificações sobre a integração com outros sistemas. Há também mecanismos específicos para visualização das inconsistências geradas de forma automática, com base em equações contábeis, e inconsistências que não são regularizadas no prazo estabelecido geram registro automático de restrição contábil. O sistema também oferece módulo de regularizações contábeis, voltado para a correção dos erros identificados por controles automáticos e manuais, de modo que o monitoramento contínuo não termina após a detecção das falhas, e sim após a correção dos erros identificados.

Apesar de toda a cadeia de controles internos do Sistema de Contabilidade Federal, é necessário que uma instituição externa e independente certifique a eficácia desses controles e a confiabilidade das informações produzidas, dentro do conceito de assecuração financeira. Tal missão compete ao Tribunal de Contas da União por força do mandato constitucional para apreciar as contas prestadas pelo Presidente da República (art. 71, I, da CF/88), que incluem o Balanço Geral da União (BGU). Já o mandato para auditar as demonstrações financeiras dos órgãos e entidades federais consta no art. 71, IV, da CF/88 e no art. 16 da Lei Orgânica do TCU.

Ainda assim, cabe reconhecer que a auditoria financeira é uma função relativamente recente nos mais de 120 anos de existência do Tribunal. Em razão disso, em 2011 o TCU assinou acordo com o Banco Mundial com o objetivo de alinhar a auditoria do BGU aos padrões e boas práticas internacionais de auditoria financeira. Desde então, o TCU tem aperfeiçoado o uso da abordagem baseada em risco, da amostragem e do conceito de materialidade, no intuito de conferir maior eficácia e eficiência a essa atividade. As mudanças implementadas favoreceram a identificação de distorções materialmente

relevantes no BGU de 2013, de tal modo que foi emitido alerta ao Governo Federal sobre a possibilidade de emissão de opinião adversa ao Balanço Patrimonial da União de 2014 caso as distorções e deficiências nos controles internos não sejam corrigidas tempestivamente.

Apesar dos avanços, ainda há desafios para a função auditoria financeira no TCU, cuja superação poderá ser facilitada com o uso de tecnologia da informação. Isto porque, em auditorias de entidades de grande porte, é comum adotar abordagens que privilegiem **testes de controles e procedimentos analíticos** como resposta a riscos identificados na etapa inicial da auditoria. Nesse sentido, os principais controles internos já estão automatizados no Siafi, podendo ser igualmente verificados de forma automática. Além disso, os procedimentos analíticos estão evoluindo por meio de equações e indicadores que demonstram o comportamento das contas e permitem a identificação de situações incomuns, como parte de sistemas de auditoria contínua (KOGAN *et al.*, 2010).

Igualmente relevante é o fato de que a partir de janeiro de 2015 entrará em funcionamento pleno o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): uma relação padronizada de contas, elaborada com o objetivo de permitir a consolidação das Contas Públicas Nacionais, conforme determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Com isso tanto o Sistema de Contabilidade Federal como os equivalentes nas esferas estaduais e municipais passarão a tratar informações financeiras dentro de um mesmo padrão, potencializando a oportunidade para elaboração de procedimentos analíticos automatizados, aplicáveis em larga escala. O projeto para implantação do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), conduzido pela Secretaria do Tesouro Nacional, pretende justamente viabilizar a consolidação dessas informações em base de dados única, que poderá ser utilizada também para fins de auditoria.

Em conjunto com a padronização gerada pelo PCASP, o próprio sistema Siafi irá evoluir para plataforma tecnológica mais moderna, que permitirá a análise de registros contábeis com um dia de defasagem para registros *on line*, além de permitir desagregar informações até o nível de transação mediante consultas individualizadas do documento de entrada no Siafi. Com o aumento esperado da capacidade analítica oferecida pela nova solução, amplia-se ainda mais o potencial para aplicação de técnicas de *Audit Analytics* e do paradigma de auditoria contínua como ferramentas para avaliação e resposta a riscos nas demonstrações financeiras do governo federal.

Tome-se como exemplo a conta contábil referente à despesa previdenciária, que em 2013 foi superior a R\$ 350 bilhões; sem dúvida, uma conta materialmente relevante em uma auditoria do Balanço Geral da União. Para tornar um objeto tão grande em algo auditável é necessário obter entendimento das políticas públicas subjacentes e dos controles internos dessa conta. Em casos como este, os procedimentos analíticos são altamente recomendados para avaliar riscos, por meio de análises horizontais (evolução de saldos), verticais (composição) e de indicadores financeiros e operacionais. A título ilustrativo, poderiam ser realizadas análises do comportamento das concessões, cessações, suspensões e cancelamentos de benefícios previdenciários, em comparação com a evolução da despesa previdenciária, para obtenção de eventuais indícios de superavaliação ou subavaliação da conta.

Prosseguindo, no exemplo, no que se refere aos testes de detalhes em pagamentos de benefícios previdenciários, sabe-se que haveria mais de quatrocentas Ordens Bancárias, algumas com valores bilionários e referentes ao pagamento de milhares ou até milhões de beneficiários. Com o uso da auditoria contínua e de ferramentas de *Audit Analytics*, seria possível não só uma avaliação de riscos no nível de transação, mas também a aplicação de testes em toda a população – e não apenas uma amostra – como resposta aos riscos avaliados. Tais testes poderiam ser executados com periodicidades semanais ou mensais, para que eventuais incorreções pudessem ser detectadas e corrigidas de forma tempestiva, uma vez identificados os eventos.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como se viu, tradicionalmente a auditoria financeira é realizada em áreas de alto risco e por meio de amostragem estatística, de modo a viabilizar a realização dos procedimentos com relação custo-benefício positiva e em periodicidade compatível com as tradicionais demonstrações financeiras anuais. Porém, com a evolução tecnológica e social, as informações financeiras estão fluindo em ritmo mais acelerado e elas precisam ser validadas para garantir aos seus usuários que eles estão decidindo pela escolha mais racional a partir de informações confiáveis e de qualidade.

Assim, na era do *Big Data*, já são realidades a transparência e a prestação de contas em tempo real. No âmbito governamental, cabe aos órgãos de controle interno e externo acompanhar esse movimento por meio da adoção de práticas de *Audit Analytics* e auditoria conti-

nua, para que seja possível analisar informações em grande quantidade e variedade e em periodicidades cada vez menores. Com isso, espera-se que as atividades de auditoria tornem-se mais eficientes, eficazes e tempestivas.

Diante da magnitude da contabilidade e das finanças do Governo Federal, em especial, será cada vez mais necessário inovar com tecnologia. Em 2015, entrará em vigor o novo plano de contas, suportado por melhorias no sistema Siafi e por inovações como o projeto Siconfi, enfim, um novo paradigma contábil e tecnológico. Essa mudança exigirá e permitirá o avanço também da auditoria financeira, com vistas a assegurar a confiabilidade dos dados em nível mais detalhado e com maior tempestividade. A tendência é que a auditoria anual do Balanço Geral da União seja desagregada em várias auditorias com escopos e periodicidades menores. Para isso, a auditoria contínua pode ser uma importante ferramenta na identificação de áreas de risco e de distorções contábeis relevantes, na medida em que sua lógica é exatamente a de funcionar no nível de transação e em tempo real.

Sem dúvida, com o atual paradigma de demanda e oferta de informação financeira, a auditoria contínua é uma tendência no Brasil para os setores público e privado. Porém, essa tendência depende significativamente do próprio desenvolvimento da auditoria no país. De acordo com Alles *et al.* (2006a), no Brasil há um auditor independente para cada 25 mil pessoas, enquanto nos EUA há um para 2.300, no Reino Unido um para 1.300 e na Holanda, um para novecentas. Assim, recursos tecnológicos podem favorecer o crescimento da auditoria no Brasil, porém, recursos humanos também devem ser capacitados. A evolução para a automação da auditoria financeira deve ser acompanhada pelo desenvolvimento de competências dos auditores para lidar com essa nova realidade. Vale lembrar que a tecnologia não substitui o conhecimento humano, e sim potencializa o seu uso.

Por enquanto, a auditoria contínua é uma visão de futuro; apesar disso, a consciência sobre a evolução das soluções tecnológicas é o ponto de partida para que esse futuro esteja cada vez mais próximo. Usufruir dessas inovações significa melhorar a gestão de recursos financeiros, por meio da detecção e correção tempestivas de deficiências de controle internos, erros e fraudes, bem como do aperfeiçoamento da gestão de riscos e da governança. Como resultado, espera-se que os órgãos de controle passem a dispor de ferramentas cada vez mais eficientes e eficazes para assegurar a boa gestão dos recursos públicos, a confiabilidade das informações contábeis e a sustentabilidade financeira das instituições governamentais.